



**PORTARIA N° 85/2023**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO N° 04/2023,  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado  
do Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições legais, resolve:**

**Art. 1°** Designar a servidora pública FÁTIMA PERIM TURINI PETERLE, ocupante do cargo comissionado de chefe de gabinete, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de **Aquisição/Prestação de Serviços de gerenciamento do Abastecimento de Combustível, através da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de Rede credenciada de postos para atender os Veículos da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a Empresa contratada, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme processo de n° 14.533/2022, contrato de n° 04/2023, nos termos do artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.**

**Parágrafo Único** – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Diretor Geral da CMCI.

**Art. 2°** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

**I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

**II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

**III** – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

**IV** – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

**V** – Indicar eventuais glosas;

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





**VI** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

**VII** - Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

**VIII** - Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de Fevereiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente CMCI

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

